



PREFEITURA DO  
**RECIFE**

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 2901.02.06.2019, celebrado em 01 de agosto de 2019, entre o MUNICÍPIO DO RECIFE e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO, na forma abaixo:

As partes, já devidamente qualificadas no Termo de Colaboração nº 2901.02.06.2019, celebrado em 01 de agosto de 2019, **CONSIDERANDO:** o Ofício nº 749/2020-GAB/SDSJPDDH de 29.07.2020; Ofício nº 10/2020-OPN Recife de 23.07.2020, têm justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas.

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 01.08.2020 a 30.09.2020.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A presente prorrogação, que não implicará em acréscimo de recursos financeiros além daqueles originalmente contratados, faz-se necessária para viabilizar o cumprimento do cronograma do objeto inicial contratado.

**DA PUBLICAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** É de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos, a tempestividade da publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Recife.

**DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, que não foram pelo presente Termo expressamente alteradas.

NN. 2020.02.003047

Rua Cais de Apolo, 925, São José - CEP 50030903, Recife-PE



PREFEITURA DO  
**RECIFE**

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e subscrevem, ficando registrado em livro próprio da Procuradoria Geral do Município, conforme dispõe o artigo 60 da Lei nº 8.666/93.

Recife, 29 de julho de 2020.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretária de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos

BERND JOSEF ROSEMEYER

Associação Beneficente o Pequeno NAZARENO  
ENTIDADE

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
CPF/MF nº \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
CPF/MF nº \_\_\_\_\_

NN. 2020.02.003047

Rua Cais do Apolo, 925, São José - CEP 50030903, Recife-PE



PREFEITURA DO  
**RECIFE**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 2901.02.06.2019, CELEBRADO EM 01 DE AGOSTO DE 2019

- Base Legal: Art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.
- Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE,  
POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS  
E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO  
NAZARENO
- Objeto: A prorrogação do prazo de vigência
- Prazo: De 01.08.2020 a 30.09.2020.
- Obs: A presente prorrogação, que não implicará em acréscimo de  
recursos financeiros além daqueles originalmente  
contratados, faz-se necessária para viabilizar o cumprimento  
do cronograma do objeto inicial contratado.

TEACON0204019Mário/Mari  
2020.02.003047

NN. 2020.02.003047  
Rua Cais do Apolo, 925, São José - CEP 50030903, Recife-PE

RECIBO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 200112 DE 2012, CELEBRADO EM 16 DE AGOSTO DE 2014

Em 22 de Setembro de 2014  
Município de Recife  
Desenvolvimento Social Juventude  
Pólo de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e Empreendedorismo Familiar Rural

A presente prestação de serviços foi realizada em conformidade com o contrato nº 001/2014, celebrado em 16 de agosto de 2014, entre o Município de Recife e a Associação Recife Empreendedorismo Familiar Rural, inscrita no CNPJ nº 07.080.888/0001-00, com o objetivo de prestar serviços de consultoria e assessoria técnica para a elaboração e implementação do plano de negócios de unidades comerciais.

Prefeitura da Cidade do Recife  
PCM  
TRANSCRITO  
As fls. 3092 Livro nº 03  
Em 22/09/2014  
E. Elaine PCM  
Funcionário